



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025

Peabiru, 06 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

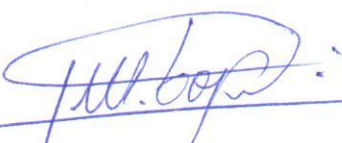
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 01/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 446.006,13 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, seis reais e treze centavos).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para restituições de sobras de recursos de convênio e de rendimentos financeiros do convênio 598/2021 ao Fundo de Equipamento Agropecuario – Matriz.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,



JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Projeto de Lei Nº 01/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 446.006,13 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, seis reais e treze centavos).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS		
05.005.26.782.0 012.1.009	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais		
3.3.90.93.00.00	Indenizações Restituições	e Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercico atual	30.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações Restituições	e Fonte 808 CONVENIO SEAB PEDRA POLIEDRICAS - Exercico atual	20.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações Restituições	e Fonte 3808 CONVENIO SEAB PEDRA POLIEDRICAS - Exercico anterior	396.006,13
TOTAL			446.006,13

Parágrafo Único - As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo :

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 3808 CONVENIO SEAB PEDRA POLIEDRICAS - Exercício anterior	R\$ 396.006,13
TOTAL	R\$ 396.006,13

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.18.542.0 012.1.051	Ampliar o Aterro sanitário		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Atual)	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 06 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2024

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Período de janeiro a dezembro
Fonte de Recurso: 808**RECEITAS****Receitas Orçamentária**

1.3.21.01.01.010000000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 32.445,00

Total 32.445,00**Receitas Extra-Orçamentária****Total 0,00****ExtraOrçamentário****Saldo Anterior ExtraOrçamentário 0,00****Saldo Bancário do Mês Anterior**

BCO BRASIL - CONV. SEAB PEDRA POLIEDRICAS - CONTA 15384-2 363.561,13

Total 363.561,13**Total Banco 363.561,13****Total Geral 396.006,13****DESPESAS****Despesas Orçamentárias****Total 0,00****Despesas Extra-Orçamentária****RESTOS PAGOS 0,00****Total 0,00****Saldo ExtraOrçamentário 0,00****Saldo Bancário para o Mês Seguinte**

BCO BRASIL - CONV. SEAB PEDRA POLIEDRICAS - CONTA 15384-2 396.006,13

Total 396.006,13**Total Banco 396.006,13****Total Geral 396.006,13****Resumo****Fonte de Recurso: 808**

Saldo financeiro inicial(+): 363.561,13

Receita orçamentária(+): 32.445,00

Receita extra(+): 0,00

Despesa orçamentária(-): 0,00

Despesa extra(-): 0,00

Restos a pagar(-): 0,00

Saldo pela movimentação: 396.006,13

Saldo Financeiro na fonte: 396.006,13

Saldo pela movimentação(-): 396.006,13

Diferença: 0,00

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL